



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

RESOLUÇÃO CCEPC – 014/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

**Aprova procedimentos para compor processo de requerimento
protocolado na coordenação do curso de Engenharia de Produção
Civil**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 78ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º - Aprova procedimentos para compor o processo de requerimento protocolado na coordenação do curso de Engenharia de Produção Civil

Art 2º - Para composição do processo só poderão ser anexadas cópias de documentos.

Art 3º - O discente deverá anexar ao processo cópia do histórico escolar atualizado.

Art 4º - Verificada a ausência de algum documento e/ou justificativa, o discente terá o prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da comunicação pela Coordenação, para a entrega de documentos complementares, apresentando o original e a cópia, sendo a última anexado ao processo. Em

caso de não cumprimento desse prazo, o processo perderá a validade e será descartado.

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil